

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em 10<sup>o</sup> LIDO 09/08

Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 3833/2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Ar Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à  
Em 02.10/2008

*[Handwritten Signature]*  
Câmara Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QD 510 – Praça entre os conjuntos 10, 11, 12 e 19 da Cidade do Recanto das Emas – RA XV.**

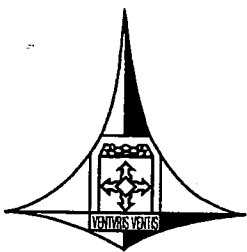
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3833/08  
Fls. N.º 01 *[Handwritten]*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na QD 510 - Praça entre os conjuntos 10, 11, 12 e 19 da Cidade do Recanto das Emas – RA XV.**

*[Handwritten Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 28/03/08 às 16h30  
Assinatura *[Handwritten]* Matrícula 23.243-2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Recanto, mais segurança e tranqüilidade.

A construção do aludido posto policial, sem a menor dúvida, trará aos moradores da Quadra 510 e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3833/08
Fis. N.º 02 - Paulo